



## EDITAL N.º. 02/2023 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2023

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital 02/2023 para o curso de **Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia**, para ingresso no ano de 2023, com atividades previstas no município de Belém.

#### 1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br), a partir das 18h do dia **02/10/2023** até às 23h59m do dia **27/10/2023**, observado o horário de Belém/PA.

1.2. O recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deve ser realizado até o dia **27/10/2023**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – disponível em: [https://ppgedam.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/ps2023-mestrado/GRU-Simples\\_Edital\\_2-2023.pdf](https://ppgedam.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/ps2023-mestrado/GRU-Simples_Edital_2-2023.pdf)

1.3. As informações referentes à GRU (número de referência e CPF, bem como outras informações que identifiquem o candidato) deverão ser preenchidas no ato do seu pagamento, a ser realizado, exclusivamente, no Banco do Brasil. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU para [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) até às 23h59m do dia **27/10/2023**, observado o horário de Belém/PA.

1.4. O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário eletrônico, no momento da solicitação da inscrição ([www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br)), à exceção dos candidatos que solicitarem isenção da taxa (ver item 1.5). Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese, o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.5. O(A) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do que trata o Decreto N.º 11.016, de 29 de março de 2022.

1.6. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção, no ato de preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, a que se refere o subitem 1.5, deverá anexar carta digitalizada no sistema ([www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br)), solicitando isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS), até 23h59min do dia **27/10/2023**.

1.7. Documentos para a Inscrição e Seleção dos(as) candidatos(as) ao Mestrado:

- a) Cópias digitalizadas dos documentos de identificação (RG e CPF);
- b) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação e do histórico escolar, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Vitae* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



(CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes. O não encaminhamento da documentação comprobatória, no prazo estipulado em Edital, em concordância com o Currículo Lattes, implicará na eliminação imediata da seleção;

d) Projeto de Dissertação, sem identificação do(a) autor(a), como consta no Anexo 2;

**1.8. Para os(as) candidatos(as) às vagas do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFPA (PADT):**

a) cópia digitalizada de declaração, com a identificação de vínculo à UFPA ou Cópia do cabeçalho do contracheque ou identidade funcional.

1.9. O não atendimento aos requisitos listados acima implicará na impossibilidade de participação na seleção e, conseqüentemente, na não homologação da inscrição.

1.10. A relação de isenções deferidas será publicada nos endereços: [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br) e [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) até o dia **30/10/2023**. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido de taxa de inscrição **indeferido** deverão enviar todos os documentos listados anteriormente para a inscrição no mestrado, acompanhados do comprovante de pagamento da GRU até às 23h59m do dia **30/10/2023**, através do menu “Acompanhar Inscrição” no sistema <http://www.seletivo.ppgedam.com.br>.

1.11. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos acima implicará na impossibilidade de participação na seleção e, conseqüentemente, na não homologação da inscrição.

1.12. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), dos termos deste Edital.

1.13. A relação de inscrições homologadas será publicada nos endereços: [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) e [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br), até o dia **01/11/2023**.

1.14. A divulgação dos resultados será feita na forma de lista com o número de inscrição do(a) candidato(a), constante no comprovante emitido ao final do processo de inscrição.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo ofertará 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado Profissional do PPGEDAM.

2.2. As vagas estão assim distribuídas:

2.2.1. 06 (seis) vagas serão destinadas à ampla concorrência;

2.2.2. 04 (quatro) vagas serão destinadas aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) da UFPA, como determina o Edital 10/2023-PROPEP.

2.3. As vagas destinadas aos candidatos(as) do item, 2.2.2, caso não preenchidas, serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência, respeitando o número total de vagas ofertadas.

2.4. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados de acordo com a classificação final, ou seja, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linha de pesquisa.

2.5. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas deste edital.

## 3. LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

3.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM, referentes à seleção de vagas para o Mestrado, são descritas da seguinte forma:



**a) Gestão Ambiental:** Gestão do meio ambiente e do território, envolvendo: diagnóstico, análise de risco, planejamento, gestão e governança ambiental em áreas protegidas (indígenas, unidades de conservação, terrenos de marinha etc.), cidades e espaços rurais. Prioriza-se desenvolvimento e aplicação de metodologias para a gestão de políticas e sistemas públicos ambientais.

**b) Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais:** Desenvolvimento e aplicação de métodos e estratégias para análise integrada e utilização sustentável de recursos naturais. Prioriza-se a análise da apropriação e uso de recursos naturais por via das dinâmicas das políticas públicas de desenvolvimento e das formas histórico-sociais e culturais das comunidades locais. Os eixos temáticos das investigações e proposições aplicáveis são vinculados aos diversos recortes ambientais e ecossistêmicos.

3.2 Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa, consultar:  
[www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br)

3.3 O corpo de professores-orientadores com os respectivos links de acesso para os seus Currículos Lattes encontram-se no quadro a seguir:

Docente	Link do Currículo Lattes	Áreas de Pesquisa e Temáticas de Interesse
Prof. Dr. André Cutrim Carvalho	<a href="http://lattes.cnpq.br/1089731342748216">http://lattes.cnpq.br/1089731342748216</a>	Gestão Ambiental, Desmatamento e Queimadas na Amazônia; Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável; Estado, Instituições e Políticas Ambientais; Teoria das Fronteiras nas Amazônias; Modelagem Estatística-Econométrica para o Meio Ambiente.
Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias	<a href="http://lattes.cnpq.br/5310171409459863">http://lattes.cnpq.br/5310171409459863</a>	Riscos, Danos e Conflitos Socioambientais; Grandes Projetos; Gestão Ambiental Municipal; Planos de Desenvolvimento Territorial; Cultura e Natureza; Movimentos Sociais; Políticas Públicas e Participação; Cidades e Urbanização na Amazônia; Projetos Alternativos de Desenvolvimento.
Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões	<a href="http://lattes.cnpq.br/0471255070027912">http://lattes.cnpq.br/0471255070027912</a>	Análise de Políticas Públicas; Ação Pública, Mediação e Ação Coletiva no Espaço Rural; Planejamento do Desenvolvimento Rural Local; Análise-Diagnóstico Socioagroambiental de Sistemas Agrários; Ações de Desenvolvimento e Projetos de Intervenção Local: dispositivos de governança, acompanhamento, monitoramento e avaliação; Diversidade Social e Territorial do Campesinato; Saberes Tradicionais e Sistemas Sociotécnicos Locais; Inovações Sociotécnicas em Sistemas Agroalimentares; Agroecologia, Meio Ambiente e Soberania Alimentar: produção sustentável – alimentação saudável – consumo responsável; Agricultura Urbana e Periurbana de Base Agroecológica; Tecnologia Social de Formação de Agentes de Inovação Socioambiental e Desenvolvimento Participativo de



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na  
Amazônia

		Tecnologias.
Prof. Dr. Christian Nunes da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/4284396736118279">http://lattes.cnpq.br/4284396736118279</a>	Impactos de Grandes Empreendimentos na Amazônia Brasileira, Ordenamento Territorial e Gestão dos Recursos Naturais na Amazônia; Mapeamento Participativo e Territorialidades; Geoinformação e uso de Geotecnologias.
Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares	<a href="http://lattes.cnpq.br/6446474471044694">http://lattes.cnpq.br/6446474471044694</a>	Gestão Ambiental; Ordenamento Territorial; Cartografia Participativa e territorialidades; Gestão de recursos naturais; Mediações territoriais e projetos de intervenção no espaço agrário; Impactos e conflitos socioambientais; Gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas; Geoinformação e uso de geotecnologias.
Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha	<a href="http://lattes.cnpq.br/2436176783315749">http://lattes.cnpq.br/2436176783315749</a>	Geografia Política; Ordenamento Territorial; Meio Ambiente; Desenvolvimento na Amazônia.
Prof. Dr. Luis Otávio do Canto Lopes	<a href="http://lattes.cnpq.br/1013147545099173">http://lattes.cnpq.br/1013147545099173</a>	Uso de recursos naturais nas Amazônias; Dinâmica Territorial, Vulnerabilidade, Risco e Conflito Socioambiental; Cartografia Participativa.
Profa. Dra. Maria do Socorro Almeida Flores	<a href="http://lattes.cnpq.br/8875436559577793">http://lattes.cnpq.br/8875436559577793</a>	Políticas Ambientais; Direitos Fundamentais; Desenvolvimento Local na Amazônia.
Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho	<a href="http://lattes.cnpq.br/7843288526039148">http://lattes.cnpq.br/7843288526039148</a>	Gestão Socioambiental Urbana e de Áreas Protegidas; Desenvolvimento Territorial; Governança Pública e Ambiental, Gestão de Recursos Naturais e Bioeconomia Criativa.
Profa. Dra. Marise Teles Condurú	<a href="http://lattes.cnpq.br/6085807397296909">http://lattes.cnpq.br/6085807397296909</a>	Educação Ambiental e Sustentabilidade; Gestão da Informação Ambiental e do Conhecimento; Sistemas de Informação Ambiental Governamentais.
Prof. Dr. Norbert Fenzl	<a href="http://lattes.cnpq.br/6834981018643186">http://lattes.cnpq.br/6834981018643186</a>	Desenvolvimento Sustentável; Gestão de Recursos Hídricos; Amazônia e Meio Ambiente; Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar; Economia Circular; Teoria dos Sistemas aplicada ao Meio Ambiente.
Prof. Dr. Peter Mann de Toledo	<a href="http://lattes.cnpq.br/3990234183124986">http://lattes.cnpq.br/3990234183124986</a>	Antropoceno na Amazônia; Evolução, Modelagem e Conservação de Ecossistemas Neotropicais; Indicadores de Sustentabilidade sobre Impacto, Vulnerabilidade e Adaptação.
Prof. Dr. Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/3384080521072847">http://lattes.cnpq.br/3384080521072847</a>	Recursos hídricos; Desenvolvimento socioambiental; Indicadores de sustentabilidade; Tecnologias sociais; Aproveitando de água de chuva e subterrânea e sustentabilidade; Gestão de recursos hídricos.
Profa. Dra. Rosana Quaresma Maneschy	<a href="http://lattes.cnpq.br/5914095913079907">http://lattes.cnpq.br/5914095913079907</a>	Áreas verdes e arborização urbana; Uso e Aproveitamento do solo para Produção em Pequena Escala; Construção de Indicadores de Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental da Agricultura Familiar e do Extrativismo diante



		das Políticas que definem o Mercado Institucional; Aspectos Biofísicos e Socioeconômicos de Sistemas Agropecuários; Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Inovação Tecnológica
Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa	<a href="http://lattes.cnpq.br/1372405563294070">http://lattes.cnpq.br/1372405563294070</a>	Desenvolvimento de arcabouço teórico interdisciplinar para propor intervenções através da ação coletiva, com objetivo de gerar produtos e serviços em saúde, em construção a partir de demandas ambientais concretas, tomando por base políticas públicas, relacionando cadeias produtivas e arranjos produtivos, praticando inovação, considerando o patrimônio presente no território.

3.4. Recomenda-se, assim, que os(as) candidatos(as) elaborem seus respectivos projetos de pesquisa vislumbrando um possível orientador em caso de aprovação, ainda que a decisão final de indicação dos professores-orientadores seja feita, exclusivamente, pelo colegiado do PPGEDAM.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa do PPGEDAM.

4.2. O processo seletivo para o Mestrado ocorrerá em 4 etapas:

**a) Etapa 1 (eliminatória e classificatória): Análise do Projeto de Dissertação** (Nota 1, Peso 2). Na etapa 1, será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

**b) Etapa 2 (eliminatória e classificatória): Análise da Prova Escrita de Conhecimentos** (Nota 2, Peso 4). Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 1. Na etapa 2 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

**c) Etapa 3 (eliminatória e classificatória): Defesa Oral do Projeto de Dissertação** (Nota 3, Peso 3). Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 2. Na etapa 3 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

**d) Etapa 4 (classificatória): Análise do *Curriculum Vitae*** (Nota 4, Peso 1), registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado.

As etapas do processo seletivo para o Mestrado ocorrerão da seguinte forma:

##### 4.2.1. Etapa 1 - Análise do Projeto de Dissertação:

A avaliação terá um total de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios para análise do Projeto de Dissertação:

a) O problema proposto e sua complexidade com conteúdo pertinente às referências apresentadas: 1,0 (um) ponto;





- b) A relevância e a justificativa do problema: 1,0 (um) ponto;
- c) Clareza metodológica e exequibilidade da proposta: 1,0 (um) ponto.
- d) O usuário e/ou a demanda a ser atendida pelo resultado da Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- e) O produto a ser gerado: 1,0 (um) ponto;
- f) A inovação proposta: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- g) O impacto da Dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e do desenvolvimento local: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto;
- i) Indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa: 0,5 (meio) ponto;
- j) Relação da proposta de Dissertação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM: 0,5 (meio) ponto.

4.2.1.1 Cabe destacar que os projetos que não demonstrarem clara adesão às linhas de pesquisa, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do PPGEDAM, serão desconsiderados para a avaliação, implicando automaticamente na eliminação do(a) candidato(a).

#### 4.2.2. Etapa 2 – Prova Escrita de Conhecimentos:

O(A) candidato(a) deverá redigir dois textos dissertativos: um referente à Área de Concentração do curso e outro sobre a Linha de Pesquisa escolhida. A Prova Escrita de Conhecimentos será baseada nas referências constantes no ANEXO III deste edital, cujos textos estão disponibilizados no site: [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br). A avaliação terá um total de 10 (dez) pontos e deverá ter no máximo 4 (quatro) laudas, sem identificação do(a) autor(a). O(A) candidato(a) deverá identificar a sua prova escrita apenas com o número de inscrição nos altos do lado direito de cada lauda. Os itens avaliados nesta etapa, num total de 10 (dez) pontos, serão os seguintes:

- a) Domínio do tema proposto: 2,0 (dois) pontos;
- b) Conteúdo pertinente às referências apresentadas mobilizando exemplos das realidades locais: 2,5 (dois e meio) pontos;
- c) Síntese, sistematização e coerência dos argumentos: 2,0 (dois) pontos;
- d) Diálogo entre as referências apresentadas e o seu projeto de pesquisa: 2,5 (dois e meio) pontos;
- e) Correção da linguagem e clareza de expressão: 1,0 (um) ponto;

4.2.2.1 A Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no formato PRESENCIAL, em local e horário a serem informados aos classificados na Etapa 1 deste edital.

#### 4.2.3. Etapa 3 – Defesa Oral do Projeto de Dissertação:

Essa etapa vale 10 (dez) pontos e considera os seguintes itens para pontuação, conforme o escopo do PPGEDAM, sendo:

- a) Domínio do objeto de estudo do Projeto de Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- b) Vínculo acadêmico-profissional com o campo temático escolhido: 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre os objetivos do Projeto de Dissertação e as condições necessárias para realizá-lo no prazo regimental do curso: 1,0 (um) ponto;
- d) Domínio do referencial metodológico e teórico do Projeto de Dissertação: 2,0 (dois) pontos;



- e) Capacidade de argumentação em torno da aplicabilidade do resultado da pesquisa, sobretudo em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local: 2,0 (dois) pontos;
- f) Capacidade explicativa no momento da arguição oral: 1,0 (um) ponto;
- g) Articulação do Projeto de Dissertação com a realidade local e experiência profissional; 1,0 (um) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência do Projeto de Dissertação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1,0 (um) ponto.

4.2.3.1 A Defesa Oral do Projeto de Dissertação será realizada no formato PRESENCIAL, em local e horário a serem informados aos classificados na Etapa 2 deste edital.

4.2.3.2. O tempo de duração da arguição oral é de até 30 (trinta) minutos, incluindo apresentação do projeto e questionamentos da banca avaliadora;

#### 4.2.4. Etapa 4 (classificatória) – Análise do *Curriculum Vitae*

**Análise do *Curriculum Lattes***, registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, com as devidas comprovações. Esta etapa vale 10,0 (dez) pontos, considera os seguintes critérios de pontuação, como consta no Anexo 1, conforme o escopo do PPGEDAM:

- a) Produção bibliográfica e técnica (5,0 pontos); e
- b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

4.3. Para fins de aprovação na seleção do Mestrado, a Comissão do Processo Seletivo atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada etapa, multiplicando-as pelos seus respectivos pesos. A somatória será dividida por 10 (dez). A nota de aprovação resultará da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(\text{nota 1} \times 2) + (\text{nota 2} \times 4) + (\text{nota 3} \times 3) + (\text{nota 4} \times 1)] / 10$$

4.4. O(A) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos, resultado da média aritmética simples, será aprovado(a) em primeiro lugar e os demais listados em ordem decrescente de aprovação, isto é, da maior para a menor nota, independentemente da área de concentração e linhas de pesquisa, definindo, assim, os aprovados e classificados em ordem decrescente até o limite de 10 vagas.

4.5. Os resultados de cada fase/etapa do processo seletivo de Mestrado, inclusive o resultado final, serão divulgados por meio de edital, nos sites: [www.seletivo.ppgedam.com.br](http://www.seletivo.ppgedam.com.br) e [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br), conforme calendário disponível no item 6.

4.6. Os recursos administrativos, quando protocolados, até o prazo de 48 horas, serão apreciados e respondidos conforme calendário disponível a seguir, por meio exclusivo do e-mail: [pssnumaufpa@gmail.com](mailto:pssnumaufpa@gmail.com). O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.



## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Divulgação	de 02/10/2023 a 06/10/2023
Período de Impugnação do Edital	de 06/10/2023 a 09/10/2023
Período de Inscrição	de 02/10/2023 a 27/10/2023
Envio dos documentos de identificação (RG e CPF); Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação e do histórico escolar; <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, Projeto de Dissertação e, para os candidatos à isenção das inscrições, o comprovante de inscrição no CadÚnico Documento de vínculo com a UFPA	até 27/10/2023
Publicação do resultado das inscrições deferidas e outras informações relevantes	até 30/10/2023
Interposição de recursos à homologação das inscrições deferidas	de 30/10/2023 a 01/11/2023
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	01/11/2023
<b>Etapa 1:</b> Análise do Projeto de Dissertação	01/11/2023 a 06/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	06/11/2023
Interposição de recursos da Etapa 1	de 06/11/2023 a 08/11/2023
Resultado dos recursos da Etapa 1	08/11/2023
<b>Etapa 2:</b> Prova Escrita de Conhecimentos	09/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	13/11/2023
Interposição de recursos da Etapa 2	de 13/11/2023 a 16/11/2023
Resultado dos recursos da Etapa 2	16/11/2023
<b>Etapa 3:</b> Defesa Oral do Projeto de Dissertação	de 20/11/2023 a 21/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	22/11/2023
Interposição de recursos da Etapa 3	de 22/11/2023 a 24/11/2023
Resultado dos recursos da Etapa 3	24/11/2023
<b>Etapa 4:</b> Análise do <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq	de 24/11/2023 a 27/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 4	27/11/2023
Interposição de recursos da Etapa 4	de 27/11/2023 a 29/11/2023
Resultado preliminar da seleção de Mestrado	29/11/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar da seleção de Mestrado	de 29/11/2023 a 01/12/2023
Resultado final da seleção de Mestrado da seleção de Mestrado	04/12/2023
Homologação do Resultado Final	07/12/2023
Período para matrícula no Mestrado	de 11/12/2023 a 14/12/2023
Aula Inaugural	15/12/2023
Início das atividades acadêmicas	<b>Janeiro de 2024</b>

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Este edital, para o curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, será coordenado por uma Comissão de Seleção





indicada pelo colegiado do PPGEDAM, formada pelos seguintes professores: Prof. Dr. Christian Nunes da Silva, Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rosana Quaresma Maneschy, Profa. Dra. Maria do Socorro Almeida Flores e Prof. Dr. Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias, com o apoio técnico-administrativo das Sras. Jucianny Lima de Sousa e de Cléo Ferreira.

6.2. O processo seletivo atual poderá envolver a participação dos demais professores do corpo docente do PPGEDAM.

6.3. As informações apresentadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, no *Curriculum Lattes* cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, no Projeto de Dissertação e/ou em qualquer outra etapa deste processo seletivo, devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.

6.4. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.

6.5. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.6. A Coordenação do PPGEDAM não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no presente processo seletivo.

Belém-PA, 29 de setembro de 2023.

**Comissão de Seleção do PS -MESTRADO/TURMA 2023  
PPGEDAM/NUMA/UFPA**



## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4).	0,5 ponto para cada artigo (Limitado a 2 artigos) Total: até 1 ponto
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3 e/ou B4).	0,25 para cada artigo (Limitado a 4 artigos) Total: até 1 ponto
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos Nacionais e Internacionais.	0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Textos em jornais ou revistas (magazine).	0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica.	1,0 ponto (Limitado a 1 Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1,0 ponto
<b>Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	1,0 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 1,0 ponto
Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Graduação.	0,5 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 0,5 ponto
Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	0,5 ponto (Limitado a 1 produção) Total: até 0,5 ponto
Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) concluído.	0,25 por Curso (Limitado a 2 cursos) Total: até



	0,5 ponto
Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	0,25 por participação (Limitado a 2 participações) Total: até 0,5 ponto
Cargo Técnico em instituição pública ou empresa privada na área de concentração do PPGEDAM.	0,25 por ano (Limitado até 4 anos) Total: até 1,0 ponto
Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	0,5 por ano (Limitado até 2 anos) Total: até 1,0 ponto



## ANEXO II – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

- a) Título: \_\_\_\_\_
- b) Resumo: deve ter entre 250 e 300 palavras.
- c) Problemática: destacar a importância e a complexidade do tema proposto; o contexto científico (e/ou tecnológico) e empírico do problema; o problema científico (e/ou tecnológico) a ser resolvido; o usuário e/ou demanda a ser atendida; a inovação proposta; o impacto da dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e/ou privadas com vistas à gestão e/ou manejo de recursos naturais e desenvolvimento local na Amazônia.
- d) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos): dentre os objetivos propostos indicar o produto a ser gerado pela Dissertação de Mestrado, a partir da inovação indicada na justificativa.
- e) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos, teorias-chave e tecnologias a serem percorridas; definir os conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas); um breve retrato do estado da arte sobre o tema proposto.
- f) Metodologia: o objeto de análise; o método de pesquisa e sua perspectiva de interdisciplinaridade; área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) procedimentais e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- g) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- \* Não há necessidade de capa. SEM IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)
- \* Usar a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas.
- \* O número total de páginas não deve ultrapassar 8 (oito) para os Projetos de Mestrado.
- \* O(A) autor(a) deve escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item iniciar-se em uma nova página.
- \* Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do programa; clareza da proposta; justificativa científica e empírica da proposta; usuário e/ou demanda a ser atendida; inovação da proposta; relação entre problema e objetivos; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados; o produto a ser gerado; impacto da Dissertação de Mestrado pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações público-privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local.



## ANEXO III - INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

### REFERÊNCIAS DE ÁREA

ACSELRAD, H. Dimensões políticas do negacionismo ambiental? interrogando a literatura. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 60, p. 26, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/80028>. Acesso em: 28 set. 2023.

COSTA, A. C. G.; MURATA, A. T. A problemática socioambiental nas unidades de conservação: conflitos e discursos pelo uso e acesso aos recursos naturais. **Sustentabilidade em Debate**, v. 6, n. 1, p. 86-100, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.18472/SustDeb.v6n1.2015.12157>. Acesso em: 28 set. 2023.

DALLABRIDA, V. Território e governança territorial, patrimônio e desenvolvimento territorial: estrutura, processo, forma e função na dinâmica territorial do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 2, p. 63-78, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v16i2.5395>. Acesso em: 28 set. 2023.

LEFF, E. Complexidade, racionalidade ambiental e diálogo de saberes. **Educação & Realidade**, v. 34, n. 3, p. 17-24, 2009. Disponível em: <https://shre.ink/nhXs>. Acesso em: 28 set. 2023.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Notas introdutórias sobre desenvolvimento e desenvolvimento territorial. In: MITSCHHEIN, T.; ROCHA, G. de M.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. **Desenvolvimento local e o direito à cidade na floresta amazônica**. Belém: NUMA/UFPA, 2013. Disponível em: <https://shre.ink/nhf4>. Acesso em: 28 set. 2023.

VENTURI, L. A. B. Recurso natural: a construção de um conceito. **GEOUSP: Espaço e Tempo**, v. 10, n. 1, p. 9-17, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2006.74004>. Acesso em: 28 set. 2023.

### REFERÊNCIAS DE LINHA: GESTÃO AMBIENTAL

ACSELRAD, Henri. Os desastres e a ambientabilidade crítica do capitalismo. **Ciência Trópico**, v. 45, p. 83, 2021. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/2055>. Acesso em: 28 set. 2023.

BASTOS, R. Z.; FARIAS, A.; CANTO, O.; LEITE, E. V. O. Realidades e desafios da institucionalização de unidades de conservação municipais no estado do Pará. **GeoAmazônia**, v. 2, n. 4, p. 206-220, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/geo.v2i04.12424>. Acesso em: 28 set. 2023.

ESPADA, A. L. V.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; ROCHA, G. M.; VASCONCELLOS, A. M. A. Manejo florestal comunitário em parceria na Amazônia brasileira: o caso da Flona do Tapajós. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 1, p. 135-165, 2018. Disponível em: <https://shre.ink/nhjS>. Acesso em: 28 set. 2023.

FENZL, N.; SOMBRA, D.; CANTO, O.; FARIAS, A.; NASCIMENTO, F. Os “Grandes





Projetos” e o processo de urbanização da Amazônia brasileira: consequências sociais e transformações territoriais. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 6, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2446-6549.e202002>. Acesso em: 28 set. 2023.

FOLHES, R. T.; LOPES, O. C.; SOMBRA, D.; LOBATO, M. G. A configuração da mineração e o ordenamento territorial nos municípios de Juruti e Santarém na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 11, n. 4, p. 1113-1136, 2022. Disponível em: <https://abre.ai/fYmr>. Acesso em: 28 set. 2023.

SIMÕES, A. *et al.* Gestão dos recursos naturais na região do Baixo Tocantins através de acordos de pesca. **Amazônica - Revista de Antropologia**, v. 6, n. 1, p. 50-65, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v6i1.1748>. Acesso em: 28 set. 2023.

## REFERÊNCIAS DE LINHA: USO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

CORREA, I. L. F.; MANESCHY, R. Q.; SOARES, D. A. S.; LOPES, C. H. S. Áreas prioritárias para inclusão de componente arbóreo: As áreas de proteção permanente em sistemas pecuários de São Domingos do Araguaia-PA (Brasil). **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 26, p. e22, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2236499466619>. Acesso em: 28 set. 2023.

DIAS, A.; MENDES, R. L. R.; FARIAS, A. L. A. Tecnologias sociais: um novo modelo tecnológico de transformação social. **Ver-a-Ciência: Revista de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará**, v. 5, p. 42-47, 2014. Disponível em: <https://shre.ink/nhXJ>. Acesso em: 28 set. 2023.

PINHEIRO, A. C.; BARBOSA, W. L. R.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Recursos específicos e sua ativação para o desenvolvimento territorial: o caso da fitoterapia popular em Marapanim-PA. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 4, p.18022-18036, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n4-102>. Acesso em: 28 set. 2023.

SOMBRA, D.; SILVA, C. N.; FURTADO, I. F.; GOES, A. L. P. Atividade pesqueira e produção do espaço na Amazônia atlântico-estuarina: Vigia de Nazaré, Pará, Brasil. **Mares**, v. 4, n. 2, p. 77-98, 2022. Disponível em: <https://shre.ink/aIXg>. Acesso em: 28 set. 2023.

VELOSO, N. S. L.; MENDES, R. L. R. Aproveitamento da Água da Chuva na Amazônia - Experiências nas Ilhas de Belém-PA. **RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, v. 19, n. 1, p. 229-242, 2014. Disponível em: <https://shre.ink/nhSI>. Acesso em: 28 set. 2023.